



# CAMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Apresentação: 19/05/2025 14:33:06.917 - PL261424  
EMC 1676/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1676/2025

### EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025

O Objetivo 4 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte estratégia 4.13:

"Estratégia 4.13: Desenvolver e implementar programas e ações que fortaleçam a parceria entre escolas e famílias ao longo de toda a educação básica, reconhecendo o convívio familiar de qualidade como fator essencial para o sucesso na aprendizagem, e incentivando o envolvimento ativo dos pais ou responsáveis na vida escolar dos estudantes e no apoio ao seu desenvolvimento integral."

### JUSTIFICAÇÃO

A colaboração entre família e escola é fundamental para o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e jovens. Esta estratégia visa promover ações que incentivem essa parceria, reconhecendo o impacto positivo do envolvimento familiar no percurso educacional dos estudantes.

Ao criar políticas que aproximem as famílias das escolas e valorizem o ambiente familiar como espaço de aprendizagem, a estratégia contribui para um desenvolvimento mais integral e para melhores resultados educacionais.

Sala das reuniões, em ..... de maio de 2025

MENDONÇA FILHO

Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259493242600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mendonça Filho



\* C D 2 5 9 4 9 3 2 4 2 6 0 0 \*